

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 435/2023
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Ione Lopes Mendes	05.11.2022 a 04.11.2023	20.11.2023 a 29.11.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 436/2023
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **ERONI FATIMA DE LIMA FIGUEIREDO** pelo falecimento de sua mãe **MARIA ROSA DE LIMA**, ocorrido às 05h40min do dia 09.11.2023, no Hospital São Valentim, na cidade de Barracão/RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100313 01 55 2023 4 00005 095 0001559 08, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Barracão/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 437/2023
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de dois (2) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **SHEILA MENDES DE FIGUEIREDO**, pelo falecimento de sua avó **MARIA ROSA DE LIMA**, ocorrido às 05h40min do dia 09.11.2023, no Hospital São Valentim na cidade de Barracão/RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100313 01 55 2023 4 00005 095 0001559 08, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Barracão/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 09.11.2023.

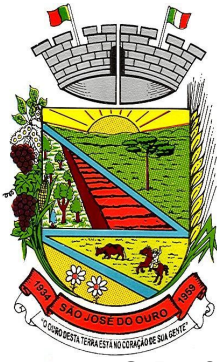
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

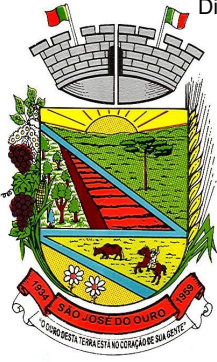
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023: Contratação de serviços especializados de Engenheiro de Minas, para elaboração dos projetos para a construção de poço tubular profundo no interior de São Jose do Ouro, conforme Transferência Especial e Plano de Ação nº 09032023-035336/2023, referente à Emenda Parlamentar nº 202328630001.

CONTRATADA: Mais Água Perfuração e Construção de Poços de Água Ltda
CNPJ Nº 34.368.003/0001-02

Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 16 de novembro de 2023.

Antônio José Bianchin - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023: Dia 04 de dezembro de 2023, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Setor de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos e equipamentos do Município, conforme as quantidades, prazos e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>
Informações (54) 3352-4516. Em 16 de novembro de 2023.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal